

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR – ITENS 10 E 12

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

RODRIGO VECCHI, na qualidade de Diretor-Presidente da **COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível e compatível, e pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia, à vista do **Termo de Adjudicação Complementar dos Itens 10 e 12** e dos demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 021/2026, resolve:

CONSIDERANDO que os itens **10 e 12** permaneceram excluídos dos atos de adjudicação e homologação parciais anteriormente realizados, em razão da existência de providências e análises administrativas ainda pendentes;

CONSIDERANDO que a empresa **LICITAMIL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **52.743.262/0001-40**, havia apresentado pedido de retirada/desclassificação de suas próprias propostas relativamente aos itens 10 e 12;

CONSIDERANDO que, após regularmente cientificada, a empresa apresentou manifestação formal e expressa pela **manutenção integral dos lances e das propostas referentes aos itens 10 e 12**, reconhecendo sua responsabilidade pela elaboração dos preços ofertados e reafirmando seu compromisso com o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a licitante confirmou expressamente que procederá ao fornecimento dos produtos nos termos, especificações, marcas, valores e prazos pactuados, restando superada a pendência que havia impedido o prosseguimento do certame quanto aos referidos itens;

CONSIDERANDO o **Termo de Adjudicação Complementar**, por meio do qual os itens 10 e 12 foram adjudicados à empresa **LICITAMIL COMERCIAL LTDA.** pelos valores resultantes da sessão pública e posteriormente expressamente ratificados pela licitante;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR COMPLEMENTARMENTE

HOMOLOGAR COMPLEMENTARMENTE o resultado do Processo Licitatório nº 021/2026 – Pregão Presencial nº 009/2026, exclusivamente quanto aos itens 10 e 12, adjudicados à empresa **LICITAMIL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.743.262/0001-40, pelos valores e condições abaixo discriminados:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2026 – Registro de Preços;

b) Processo Licitatório: nº 021/2026;

c) Ata de Registro de Preços: nº 004/2026;

d) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS.

a) Fornecedor: LICITAMIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.743.262/0001-40

Descrição do Produto/Serviço					
ITEM	QTD E	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO
10	1000	METROS	CABO 750V CLASSE 2 – 6,0MM	CORFIO/NAMBEI	4,00
12	500	METROS	CABO 750V CLASSE 2 – 16,0MM	CORFIO/NAMBEI	14,40

2. DO CARÁTER COMPLEMENTAR DA HOMOLOGAÇÃO

A presente homologação possui caráter **COMPLEMENTAR** ao Termo de Homologação Parcial anteriormente emitido, restringindo-se exclusivamente aos **itens 10 e 12**, que haviam permanecido pendentes de definição.

Com a manifestação expressa da empresa **LICITAMIL COMERCIAL LTDA.** pela manutenção integral de seus lances e propostas e com a correspondente adjudicação complementar, fica **superada a pendência administrativa anteriormente existente quanto aos itens 10 e 12**, ficando a licitante integralmente vinculada aos preços, marcas, especificações, prazos, condições de fornecimento e demais obrigações estabelecidas no instrumento convocatório e em sua proposta.

A presente homologação **não interfere nas providências relativas aos demais itens que ainda permaneçam pendentes de conclusão no procedimento**, os quais continuarão submetidos às respectivas análises e deliberações específicas.

3. DO PROSSEGUIMENTO

AUTORIZAR o regular prosseguimento do procedimento quanto aos itens ora homologados, para adoção dos atos necessários à formalização e execução da **Ata de Registro de Preços nº 13/2026**, observadas as condições constantes do Edital de Licitação nº 021/2026, seus anexos, propostas, lances e demais documentos integrantes do processo.

As futuras aquisições decorrentes do registro de preços permanecerão condicionadas às efetivas necessidades da TERMASA, às correspondentes solicitações de fornecimento e à disponibilidade orçamentária e financeira, não decorrendo da presente homologação obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Marcelino Ramos/RS, 24 de Setembro de 2026.

CIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
RODRIGO VECCHI
Diretor Presidente